



Barra do Piraí, 18 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 39/2025 – GPCL

Gabinete da Prefeita – Consultor Legislativo

Barra do Piraí, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Rafael Santos Couto

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Assunto: Retificação da Mensagem de Veto nº 016/2025.

Exmo. Senhor,

De ordem da Excelentíssima Prefeita Katia Cristina Miki da Silva, sirvo-me do presente para **retificar a numeração do Projeto de Lei vetado**.

Informamos que, por equívoco de digitação, foi atribuída a numeração incorreta ao referido projeto. A numeração correta que deveria constar na **Mensagem de Veto nº 16/2025 é Projeto de Lei nº 131/2024**, mantendo-se inalterado o conteúdo e a finalidade da proposição legislativa.

Solicitamos que as devidas anotações e correções sejam realizadas para fins de registro, tramitação e demais providências administrativas pertinentes.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevo-me.

Marcello Martins dos Santos

Consultor Legislativo

Matrícula 13266